

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO Gabinete do Prefeito

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.930 DE 18 DE ABRIL DE 2.023.

"Autoriza a cessão do Ginásio Poliesportivo do distrito de São Sebastião da Estrela, município de Santo Antônio do Amparo, a Escola Municipal Glória Salgado da Costa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a cessão do Ginásio Poliesportivo Municipal, situado a Rua Alberico Ferreira de Melo, nº 164, distrito de São Sebastião da Estrela, a Escola Municipal Glória Salgado da Costa, situada a Rua Eloizio Carlos Ferreira de Melo, nº 65, distrito de São Sebastião da Estrela, nos dias compreendidos entre segunda e sextafeira no horário de 07:00h as 17:00h, a fim de ser utilizado para práticas de atividades educacionais e recreativas pelos alunos da Escola supra citada.

Art. 2º - Na hipótese de qualquer dano ao Ginásio Poliesportivo, deverá ser apurado e relatado a Administração Pública de imediato para providências.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 18 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:5967852662 CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por Dados: 2023.04.18 14:58:39 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal